



## Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2018

A Fundação Educacional “Dr.Raul Bauab” Jahu torna público que realizará, Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de cargos que integram o quadro de colaboradores da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu, a serem contratados sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

### DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de **02 (dois) anos** o qual poderá ser prorrogado por mais **02 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

### DOS CARGOS

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário R\$
01	Coordenador Pedagógico	Formação superior em Pedagogia ou Licenciaturas, especialização e experiência na área da educação e/ou gestão escolar; Mestrado completo ou em andamento; ou doutorado completo ou em andamento.	44 horas semanais	R\$ 6.402,15 por mês

### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego;

Não registrar antecedentes criminais;

Ter aptidão física e mental;

Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíam vínculo por tempo determinado.

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: de **06/07/2018 à 17/07/2018**

Local: Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu.

Horário: das **08h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado)**

Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP

Telefone – (014) 2104-3300

**Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:**

Preencher a Ficha de Inscrição no site da fundação: [www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo082018](http://www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo082018) e validá-la posteriormente na sede da Fundação, onde deverá assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF,

entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada e Currículo e/ou Currículo Lattes acompanhado de todas as cópias e/ou os documentos comprobatórios dos títulos do candidato descritos no mesmo (diplomas, certificados, declarações, cópias dos registros em carteira de órgão de classe, etc.).

Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu comprovante de Inscrição.

A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.

## DAS PROVAS

### **1ª ETAPA: ETAPA ELIMINATÓRIA**

#### **Terá o valor total de 100 (cem) pontos**

##### **A) Análise de Currículo terá o valor de 50 (cinquenta) pontos:**

A Análise de Currículo e/ou Currículo Lattes acompanhado de todas as cópias e ou os documentos comprobatórios dos títulos descritos no mesmo (diplomas, certificados, declarações, cópias dos registros em carteira de órgão de classe, etc.). Terá valor de 50 (cinquenta) pontos. A análise do Currículo será pontuada com até 20(vinte) pontos para formação (como descrito nos requisitos neste edital) , até 20 (vinte) pontos para experiência comprovada em Pedagogia Educacional e Gestão de Equipe Escolar e até 10 (dez) pontos para comprovantes de qualificação e/ou atualizações na área educacional , gestão, liderança e afins.

##### **B) Prova Escrita: Conhecimentos Específicos em Pedagogia e Gestão Escolar terá o valor de 50 (cinquenta) pontos:**

A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. Constará de questões objetivas de múltipla escolha e dissertativas em Conhecimentos da Pedagogia Educacional e Gestão Escolar , as de múltiplas escolhas terão uma única resposta correta e todas as questões versarão sobre os atribuições da função contidas neste Edital.

**Aprovados:** Total na 1a. Etapa (A e B) será de 100 (cem) pontos. Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos .

### **2ª ETAPA:**

#### **Terá o valor total de 100 pontos**

A) **Teste Psicológico.** Terá o valor de 10 (dez) pontos.

B) **Prova Situacional/ Dinâmica em grupo:** Terá o valor de 45 (quarenta e cinco) pontos. Serão avaliados os seguintes requisitos: desenvolvimento de atividade em grupo, comunicação, organização, resolução de problemática, postura profissional, ética e trabalho em equipe.

C) **Entrevista.** Terá o valor de 45 (quarenta e cinco) pontos. Serão avaliados na entrevista os esclarecimentos e conhecimentos do cargo, comunicação, ética e postura do candidato.

O total geral das Etapas (1ª e 2ª etapas) será de 200 (duzentos) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média obtida com a pontuação das duas etapas (1a. e 2a.).

## DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu.

Endereço - Rua Tenente Navarro nº 642 – Jaú/SP.

**Data da Prova Escrita: 18/07/2018 às 19h00.**

A Prova Escrita terá a duração de 2 (duas) horas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original da Cédula Oficial de Identidade;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional Dr. Raul BauabJahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**Quanto às Provas Escritas:**

Para a realização da prova escrita de múltiplas escolha, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas das questões dissertativas serão descritas na respectiva prova.

**A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

## DO TESTE PSICOLÓGICO

O teste psicológico será agendado para o dia **21/07/2018 das 08h00 às 10h00** para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa desse processo seletivo. A relação dos classificados será afixada no mural da Instituição bem como divulgada no site [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br), a partir do dia **20/07/2018**.

## DA PROVA SITUACIONAL E DINÂMICA EM GRUPO

A prova Situacional e Dinâmica em grupo será uma atividade prática individual e em grupo e será realizada a partir de uma simulação real para discussão e resolução. Será realizada no Bloco Vermelho da instituição no dia **21/07/2018 das 10h30 às 13h30**.

## DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada a partir do dia **24/07/2018 a partir das 13h00 tendo o tempo de 60 (sessenta) minutos por candidato**. O horário e o local das entrevistas serão listados com os nomes de cada candidatos e publicada antecipadamente à data no site da instituição [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br).

## DO RESULTADO FINAL

A nota final do candidato aprovado será igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média obtida com a pontuação das duas etapas (1a. e 2a.).

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

- a) 1º critério: o candidato que for mais idoso
- b) 2º critério: com maior nota na Entrevista;
- c) 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

## DA DIVULGAÇÃO

O GABARITO da prova escrita será divulgado no mural da Instituição bem como no site [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br) a partir do dia **20/07/2018**.

## DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

Coordenar e supervisionar todas as atividades pedagógicas e de gestão escolar em geral; conhecer a organização escolar e técnico-pedagógica no seu aspecto global, individual e setorial; participar da elaboração, realização, implementação, supervisão e avaliação do projeto político pedagógico escolar e institucional; assessorar a direção escolar em todas as atividades e desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas relacionadas; orientar, supervisionar e avaliar a aplicação de metodologias e técnicas didático/pedagógicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; acompanhar e monitorar todas as práticas em sala de aula, realizando todos os encaminhamentos necessários para o maior e mais eficiente rendimento escolar; facilitar e liderar a comunicação com toda a comunidade escolar, (professores, pais, alunos, direção, mantenedora) ou qualquer outra instituição ou associação vinculadas a coordenação escolar; liderar e conduzir a equipe de professores, monitores e todas as áreas que envolvam o bom andamento escolar; trabalhar em

sintonia com os melhores sistemas ensino-aprendizagem sempre com foco humanizado e integral respeitando a individualidade do aluno; acompanhar e realizar todos os processos administrativos e burocráticos do cargo; elaborar e supervisionar estratégias de avaliação discente; propor, conduzir,acompanhar, coordenar e avaliar atividades de capacitação, aperfeiçoamento e atualização docente e institucional; liderar e supervisionar a interação do grupo profissional, assim como alunos e todas os cargos existentes na equipe escolar, desenvolvendo a consciência participativa em equipe; participar do conselho de classe; realizar, acompanhar e supervisionar reuniões de pais e pedagógicas da instituição; realizar atendimento individualizado para familiares responsáveis por alunos, para orientação, sempre que necessário; efetivar ações e sanções em caso de indisciplina quando necessárias, comunicando a Direção Geral; participar, orientar, liderar e acompanhar os trabalhos extra-curriculares da instituição conduzindo para a participação em equipe; representar e integrar o Colégio na sociedade; e demais atribuições exigidas pelo cargo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu e divulgados no endereço eletrônico [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br).

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexatidão das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Será considerado desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa desse Processo Seletivo.

As datas descritas desse edital poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscritos, não podendo as mesmas ser asseguradas.

Caberá ao Presidente da Mantenedora a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 06 de Julho de 2.018.

Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu  
Raul Bauab Filho  
Presidente